

PORTARIA Nº. 0443/2019/DPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de designar membro da Defensoria Pública para participar de sessão do Tribunal do Júri na Comarca de Rondonópolis/MT - procedimento nº612147;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 1728/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público Iderlipes Pinheiro de Freitas, em caráter excepcional, para atuar dia 21 de maio de 2019 em sessão do Tribunal do Júri na Comarca de Rondonópolis/MT no procedimento nº612147.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2019.

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2d40d3ad

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar